



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 04/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS COM A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE QI BUILDER

A *Gerência de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada “Projetos Hidrossanitários com a Utilização do Software QI Builder”.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso de formação continuada “Projetos Hidrossanitários com a Utilização do Software QI Builder”.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do curso “Projetos Hidrossanitários com a Utilização do Software QI Builder” os alunos egressos do curso Técnico de Edificações Subsequente do IFMG *Campus* Congonhas.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. O curso oferecerá 12 vagas.

3.2. As aulas acontecerão no turno vespertino, às segundas-feiras, das 16:50 às 18:50 horas, no IFMG *Campus* Congonhas;

3.3. A critério do IFMG *Campus* Congonhas, o horário e o local das aulas é passível de alterações.

3.4. As aulas terão início no dia 26/08/2019 e seguirão até 16/12/2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/08/2019 a 09/08/2019, via formulário online, disponibilizado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br/congonhas);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

4.1.1. No ato da inscrição, o aluno deverá inserir arquivo PDF do histórico escolar do Curso Técnico Subsequente de Edificações realizado no IFMG *Campus* Congonhas.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos acontecerá por meio de análise do histórico escolar, considerando:

- Peso 9 para o Coeficiente de Rendimento (CR);
- Peso 3 para a disciplina Projeto Hidrossanitário (P.HID);
- Peso 3 para a disciplina Serviços de Instalações Domiciliares (SID);
- Peso 2 para a disciplina Desenho Aplicado I (DAI);
- Peso 2 para a disciplina Desenho Aplicado II (DAII)
- Peso 1 para a disciplina Física Aplicada (FIS)

5.2. A nota de classificação será o somatório de das notas das disciplinas do item anterior multiplicadas pelos respectivos pesos e divididas pelo somatório total dos pesos, tendo como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$\frac{(CR \times 9) + (SID \times 3) + (P.HID \times 3) + (DAI \times 2) + (DAII \times 2) + (FIS \times 1)}{20}$$

5.3. A classificação final dos candidatos acontecerá por ordem decrescente das pontuações finais e considerará 3 candidatos em lista de excedentes.

5.4. Em caso de empate de pontos entre os candidatos, os candidatos mais velhos serão posicionados nas classificações mais elevadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 14 de agosto de 2019.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

- 7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br, na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).
- 7.3. O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 7.4. Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).
- 7.5. Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição (www.ifmg.edu.br/congonhas), a partir do dia 16/08/2019.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 19 a 23 de agosto de 2019, das 09h00 às 21h00, na Gerência de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.
- 8.2. Será exigida, para a realização da matrícula, a apresentação dos seguintes documentos:
 - 8.2.1. Foto 3x4 (recente);
 - 8.2.2. CPF próprio;
 - 8.2.3. Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
 - 8.2.4. Certidão de nascimento, para candidatos solteiros;
 - 8.2.5. Certidão de casamento, para candidatos casados;
 - 8.2.6. Título eleitoral;
 - 8.2.7. Comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral;
 - 8.2.8. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;
Histórico escolar de conclusão do Ensino Técnico Subsequente em Edificações do IFMG Campus Congonhas;
 - 8.2.9. Comprovante de residência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

8.3.O (a) candidato(a) que não comparecer à matrícula, no período determinado pelo item 7.1, com a documentação completa, constante no item 7.2 , será considerado(a) desistente.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a terceira semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Após a terceira semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham sido preenchidas todas as vagas.

9.2. Os candidatos convocados que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.

10.2. Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão assiduidade, a participação nas aulas e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.

10.2.1. Por inassiduidade entende-se a falta injustificada superior a 15 horas de aula, durante a realização do curso.

10.2.2. Durante o curso será realizada atividade avaliativa, subdividida em três etapas. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60%

10.2.3. A assiduidade nas aulas será constatada mediante lista de presença diária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	31/07/2019	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	05/08/2019 a 09/08/2019	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Seleção	10/08/2019 a 13/08/2019	-
Resultado Preliminar	14/08/2019	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	15/08/2019	Online – via email para extensao.congonhas@ifmg.edu.br
Resultado Final	16/08/2019	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Matrícula	19/08/2019 a 23/08/2019	Gerência de Extensão - IFMG Campus Congonhas
Início das aulas	26/08/2019	Gerência de Extensão - IFMG Campus Congonhas

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Extensão do *Campus* Congonhas.

Prof. Gisélia Maria Campos Ribeiro
Gerente de Extensão IFMG *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Número do item do edital:

Nome completo do candidato:

CPF:

Telefone(s):

E-mail:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____/____/____ _____
Local Data Assinatura